

DELIBERAÇÃO Nº 04 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o calendário de reuniões do CBH São Mateus/ES para o ano de 2020 e dá outras providências.

O Comitê das Bacias Hidrográficas Afluentes dos rios São Mateus Braço Norte e Braço Sul no Estado do Espírito Santo (CBH São Mateus/ES), instituído pelo Decreto Estadual nº. 2619-R, de 10 de novembro de 2010, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução do CERH-ES nº. 001, de 30.11.2000, que estabelece diretrizes para a formação e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas ou Região Hidrográfica;

DELIBERA:

- **Art. 1º.** Fica estabelecido o calendário de reuniões ordinárias do CBH São Mateus/ES para o ano de 2020, conforme anexo único desta deliberação.
- § 1º As reuniões ordinárias e extraordinárias do CBH São Mateus/ES no ano 2020 acontecerão na cidade de Nova Venécia/ES, podendo ser alterada para outras cidades dentro da bacia de acordo com a necessidade;
- § 2º As reuniões do CBH São Mateus acontecerão no horário das 8h30min às 11h30min, tendo duração de três horas.
- § 3º Os locais da realização serão definidos posteriormente e informados quando do envio da convocatória da reunião.
- Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Nova Venécia/ES, 04 de DEZEMBRO de 2019.

ARILSON LUZ MENDES
VICE-PRESIDENTE

LUTHER KING S. MENDONÇA BAHIA SECRETÁRIO EXECUTIVO.

EMERSON RODRIGUES MACHADO PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CBH SÃO MATEUS PARA O ANO 2020

Reuniões	Data	Cidade	Horário
1ª Reunião	05/02/2020	Nova Venécia	8h30 às 11h30
2ª Reunião	29/04/2020	Nova Venécia	
3ª Reunião	24/06/2020	Nova Venécia	
4ª Reunião	19/08/2020	Nova Venécia	
5ª Reunião	21/10/2020	Nova Venécia	
6ª Reunião	09/12/2020	Nova Venécia	